

**DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2016, de 04 de fevereiro de 2016.**

*Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.*

**IVAN CARLOS MARTINELLI**, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 825/2015

**DECRETO**

**Art. 1º** – Fica aberto o seguinte Crédito Especial:

<b>07</b>	<b>- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.</b>	
07.06	- DEPARTAMENTO DE TURISMO	
07.06.29	- TURISMO	
1.050	- CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS – CONV. MIN. TURISMO.	
4490.51.00.1062	- Obras e Instalações	R\$ 41.386,26

**Art. 2º** – Servirão de recursos para cobrir a abertura do Crédito Especial de que o artigo 1º da presente Lei:

I – O Superávit Orçamentário apurado no encerramento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 41.386,26 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais com vinte e seis centavos, vinculados ao Convênio 018668/2012 Ministério do Turismo;

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 04 de fevereiro de 2016.**

**IVAN CARLOS MARTINELLI  
Prefeito Municipal em Exercício**

**Registra-se e Publica-se:**

**Marcelo Kuster Rauch  
Secretario Municipal de Administração**